PARECER TÉCNICO - PT - Nº 2/2018
SPRO-CIPS-PA

I. OBJETO

OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA DA AC SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SE/PA.

II. DADOS TÉCNICOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO..... TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO..... MENOR PREÇO GLOBAL
TIPO DE SERVIÇO..... REFORMA E AMPLIAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO..... 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
ORÇAMENTO BASE DA ECT..... R$ 282.647,00
ATIVIDADE/CONTA..... 28B01.12403.020001
RMS..... 17000118
VERBA..... REFORMA E ADAPTAÇÃO
DATA DE ABERTURA..... 21/02/2018

III. ASSUNTO

Análise técnica da proposta das empresas **C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-ME, L.A.C. ENGENHARIA LTDA-ME E IAN G. P. MACEDO EIRELI-EPP** e elaboração de **PARECER TÉCNICO** sobre a contratação dos serviços de terceiros, referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2017 - OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ERGONOMICA DA AC SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SE/PA.**

VI. ANÁLISE

A) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por finalidade verificar se as propostas apresentadas atendem aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como se os preços unitários e globais, bem como as etapas previstas em cronograma físico-financeiro estão em conformidade

com os valores máximos estabelecidos no Apêndice 1 do Edital.

Não foi feita a análise tributária, uma vez este tipo de análise deve ser feita por profissional com formação em contabilidade, portanto foge da competência dos profissionais desta GERES/PA, devendo esta análise ser feita pela área financeira dos Correios.

B) FIRMAS PROPONENTES / PREÇO GLOBAL APRESENTADO:

B.1) L.A.C. ENGENHARIA LTDA-ME.....R$ 248.526,13

O preço global de R$ 248.526,13 é composto das seguintes parcelas:

Mão de Obra..... R$ 80.646,73

Materiais e Equipamentos.... R$ 167.879,40

R$ 248.526,13

B.2) C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.....R$ 254.414,68

O preço global de R$ 254.414,68 é composto das seguintes parcelas:

Mão de Obra..... R$ 88.879,12

Materiais e Equipamentos.... R$ 165.535,56

R$ 184.665,46

B.3) LONTRA ENGENHARIA – IAN G P MACEDO EIRELI – EPP.....R$ 282.647,00

O preço global de R$ 282.647,00 é composto das seguintes parcelas:

Mão de Obra..... R$ 98.743,84

Materiais e Equipamentos.... R$ 183.903,16

R$ 282.647,00

C) ANÁLISE:

Em obediência ao item 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA; e o item 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 0002/2017 e do APÊNDICE 1, foi feita a análise das propostas apresentadas pelas firmas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação, com objetivo de verificar as conformidades das referidas Propostas Econômicas com o exigido no Edital. A análise dos preços foi feita à luz do Art. 48 da Lei 8.666/93 e do estabelecido no Edital, conforme abaixo:

C.1) L.A.C. ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 15.398.735/0001-92)

Após conferência da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentada pela Proponente foram

identificados que alguns erros aritméticos, os quais foram corrigidos conforme Item 8 do Edital Nº. 02/2017. Verificou-se ainda que alguns itens referente ao mesmo serviço, apresentaram preços unitários divergentes: itens 5.2.6 e 5.3.7, com preços de R$11,53 e R$ 13,57 respectivamente; itens 5.2.9 e 5.3.3, com preços unitários de R$ 284,87 e R$ 335,14 respectivamente; e os itens 12.3.12, 13.1.5, 14.1.7 e 14.2.3, com preços unitários de R$21,12, os três primeiros e R$20,06 o item 14.2.3.

Portanto deve ser tomado como valor global verdadeiro da proposta, após correção, o valor de **R$ R$ 247.777,88 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos**.

Foi observado que para o item 10.0, "PINTURA", na Proposta Econômica da Licitante o preço global apresentado para o item está maior do que o preço de referência da planilha orçamentária de referência dos CORREIOS (SINTÉTICA e ANALÍTICA), desta forma não atendendo o previsto na alínea "c" do subitem 8.2.1 do Edital da Tomada de Preços n°02/2017.

Foi observado na Proposta Econômica da Licitante a cotação de serviços diversos daquele previsto na planilha orçamentária de referência dos CORREIOS (ANALÍTICA), os quais estão informados abaixo:

- **Item 5.1.1. "EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4M E MENOR OU IGUALA 6M, DIÂMENTRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20MM. AF_05/2016"**
- **Item 5.3.1. "TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016"**

Estes serviços cotados pela Licitante não estão previstos em nenhum documento técnico (Projetos Básicos, Especificação Técnica e Planilha Orçamentária), parte integrante do Edital da TP n°02/2017.

Para os itens 5.1.1 e 5.3.1, a descrição dos serviços na planilha orçamentária de referência dos CORREIOS são, respectivamente:

- **"Escavação manual de vala ou cava de fundação em material de 1ª categoria até 1,5m, excluindo esgotamento e escoramento." (item 5.2.1);**
- **"Montagem e desmontagem de forma de PILAR retangular e estruturas similares com área média das seções menor ou igula a 0,25m², pé direito simples, em madeira serrada, 02 (duas) utilizações." (item 5.3.1).**

Tem-se que na Proposta Econômica da Licitante (planilha Analítica), os serviços, acima mencionados, foram suprimidos, enquanto serviços novos foram incluídos, o que é vedado, conforme ***previsto no subitem 6.5, do Edital da Tomada de Preços n°02/2017***.

Desta forma, diante do exposto acima, verifica-se que a Proposta Econômica da Licitante não atendeu a alínea "a" e "e" do subitem 8.2.1 do Edital da Tomada de Preços n° 02/2017.

Quadro Resumo das Exigências para apresentação da Proposta Econômica

						ATENDEU

Prazo Global	**Planilha Orçamentária Sintética**	**Planilha Orçamentária Analítica**	Planilha de Composição do BDI	Cronograma Físico Financeiro	**Preços Globais**	**ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIA DO EDTIAL**
Atendeu	**Não Atendeu**	**Não Atendeu**	Atendeu	Atendeu	**Não atendeu**	**NÃO**

C.2) C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA (CNPJ 05.695.702/0001-10)

Após conferência da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentada pela Proponente foram identificados erros aritméticos, os quais foram corrigidos conforme Item 8 do Edital Nº. 01/2017.

Portanto deve ser tomado como valor global verdadeiro da proposta, após correção, o valor de **R$ 254.414,64 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**, apresentando-se abaixo do valor da proposta da Proponente.

Quadro Resumo das Exigências para apresentação da Proposta Econômica

Prazo Global	Planilha Orçamentária Sintética	Planilha Orçamentária Analítica	Planilha de Composição do BDI	Cronograma Físico Financeiro	Preço Global	**ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIA DO EDTIAL**
Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	**SIM**

C.3) LONTRA ENGENHARIA – IAN G P MACEDO EIRELI – EPP (20.191.983/0001-06)

Após conferência da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentada pela Proponente não foram identificados erros nas informações na planilha e nem erros aritméticos.

Por tanto deve ser tomado como valor verdadeiro da proposta o valor de **R$ 282.647,00 (duzentos oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**, permanecendo com o mesmo valor do Orçamento Base dos CORREIOS.

Quadro Resumo das Exigências para apresentação da Proposta Econômica

Prazo Global	Planilha Orçamentária Sintética	Planilha Orçamentária Analítica	Planilha de Composição do BDI	Cronograma Físico Financeiro	Preço Global	**ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIA DO EDTIAL**
Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	**SIM**

V. CONCLUSÃO

Desta forma com base no exposto no presente Parecer Técnico e análise das propostas, concluímos que, **sob o ponto de vista técnico**, as empresas **C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 05.695.702/0001-10;** e a empresa **LONTRA ENGENHARIA – IAN G P MACEDO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.191.983/0001-06**, **ATENDEREM** a todos os requisitos exigidos no edital e de seus anexos e a empresa **L.A.C. ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 15.398.735/0001-92, NÃO ATENDEU** a todos os requisitos exigidos no edital e de seus anexos.

Após análise das propostas econômicas, ficou configurada da seguinte forma a ordem de classificação:

- **1ª Colocada:** C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 05.695.702/0001-10, com ***VALOR GLOBAL DE R$ 254.414,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)***;
- **2ª Colocada:** LONTRA ENGENHARIA – IAN G P MACEDO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.191.983/0001-06 com ***VALOR GLOBAL DE R$ 282.647,00 (duzentos oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais).***

Belém/PA, 04 de abril de 2018

(assinado eletronicamente)
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BENIGNO
ANALISTA DE CORREIOS JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto da Silva Benigno**, **Analista de Correios Jr - Engenheiro (Civil)**, em 04/04/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050732** e o código CRC **FEB553D6**.

NOSSA MISSÃO: *Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.*